



CONVOCAÇÃO

Fica o (a) Senhor (a) Conselheiro (a) convocado (a) para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho, que será realizada no dia **02/07/2020**, quinta-feira, virtualmente através de plataforma on-line onde o link de acesso será enviado aos senhores no dia anterior à reunião **em primeira convocação às 18h00**. Não havendo na hora marcada o número legal de conselheiros para instalação da referida reunião em primeira convocação, a mesma será realizada em segunda convocação **às 18h30**, a fim de apreciarem a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- I. Apreciação e votação do **Plano de Trabalho** para Transferência de recursos do Ministério da Saúde para auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, conforme o estabelecido na Portaria MS/GM nº 1393, de 21 de maio de 2020 e na Portaria MS/GM nº 1448, de 29 de maio de 2020, no valor de R\$ 3.759.675,53 à **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto**;

- II. Apreciação e votação do **Plano de Trabalho** para Transferência de recursos do Ministério da Saúde para auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, conforme o estabelecido na Portaria MS/GM nº 1393, de 21 de maio de 2020 e na Portaria MS/GM nº 1448, de 29 de maio de 2020, no valor de R\$ 2.135.325,58 ao **Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes**;



III. Apreciação e votação da **restituição de recursos ao Ministério da Saúde**, repassados para auxílio financeiro emergencial às Santas casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, conforme o estabelecido na Portaria MS/GM nº 1393, de 21 de maio de 2020 e na Portaria MS/GM nº 1448, de 29 de maio de 2020, no valor de R\$ 311.345,16 à **Associação Portuguesa de Beneficência de São José do Rio Preto**.

São José do Rio Preto, 29 de junho de 2020

Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS